República Federativa do Brasil

Cartório de Notas e Registros Imóveis Castanhal PA 10

CNM: 065789.2.0028677-75

REGISTRO DE IMÓVEIS

0178

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - CR

MATRÍCULA Nº 28.677 **DATA: 28 de julho de 2015**

Nominalmente assim identificado: **LOTE DE TERRA nº. 10** da Quadra **"I-1"**, do Loteamento **"JARDIM IMPERADOR"**, situado à Avenida Eduardo Angelim, perímetro compreendido entre a Travessa Roraima e a Travessa Rondônia, bairro Imperador, nesta Cidade, medindo dez metros (10,00m) de frente por trinta metros (30,00m) de fundos, perfazendo uma área de 300,00m², confinando pela lateral direita com o lote 09, pela lateral esquerda com o lote 11, e fundos com o lote 17. Inscrição Mmunicipal nº 01.09.035.0430.001. **TRANSMITENTE:TAKASHI SHIMIZU**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 1825, inscrita no C.N.P.J. sob o número 05.567.029/0001-73; representada por seu procurador, ERNESTO YOSHIHIDE SHIMIZU, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 5608 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 176.003.912-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Coronel Leal , 890, Nova Olinda, conforme Procuração Pública de 08 de outubro de 2010, lavrada às fls. 175 do livro nº 77, das notas deste Cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-I às fls. 232 (AV.171) nº 2.391. Eu, Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes Oficial, conferi e assino, dando fé.////

SFN/seloH-4707420/21

R-1/28.677.-Data:28 de julho de 2015 – **VENDA E COMPRA** - Pela ESCRITURA PUBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 15 de julho de 2015, lavrada às fls. 152 do livro nº 114, das Notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Castanhal-PA, a Firma TAKASHI SHIMIZU vendeu o imóvel desta matrícula a **PROPRIETÁRIA:NAYARA MARCELLE DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, trabalhadorta informal, CI nº 6431286-2ª VIA-PC/PA, CPF nº 008.062.612-26, residente e domiciliada na Travessa José Soares de Melo, 196, Santa Lídia, na cidade de Castanhal/PA. VALOR DA COMPRA E VENDA: **R$ 4.037,80 (Quatro Mil, e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)** conforme Recibo datado de 11/03/1999. Base de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-I.T.B.I: **R$-30.000,00 (Trinta Mil Reais)**. Eu, Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes Oficial, conferi e assino, dando fé.////

SFN/selo H-4707422

AV.2.M.28.677-Data:05/agosto/2015 – **CERTIFICO** que de acordo com requerimento da proprietária NAYARA MARCELLE DA CONCEIÇÃO, datada de 03 de agosto de 2015, faço a averbação da seguinte benfeitoria: **CASA RESIDENCIAL Nº 185** em alvenaria, em um pavimento sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, garagem, sala social, cozinha, 01 suíte, hall, dois quartos e um banheiro social, perfazendo uma área total construída de 101,76m², conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: **1)** PLANTA BAIXA aprovada em 24/06/2015 assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, André Magnago – Engº Civil responsável: Valter Costa e Silva – CREA/PA 8872-D; **2)** ARO – Aviso de Regularização de Obra nº 2464187 emitida em 24/07/2015 pela Secretaria da Receita Federal, com custo global de R$-107.620,36; **3)** HABITE-SE nº 5549/2015, expedido em 20/07/2015, assinado pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Andre Magnago; **4)** Certidão Negativa de Débitos - CND nº 002552015-88888917 CEI nº 51.231.43917/68 expedida pela Secretária da Receita Federal, em 30/07/2015, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, passando a presente averbação a fazer parte integrante deste registro. Eu, Vilma dos Santos Silva Escrevente Autorizada Oficial, conferi e assino, dando fé.////

dsa-selo H-4714457/58

R.3.M.28.677-Data:30/setembro/2015 – **TRANSMITENTE: NAYARA MARCELLE DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, administradora, CI nº 6431286-PC/PA, CPF nº 008.062.612-26, residente e domiciliada na Avenida Barao do Rio Branco, 2677, Casa 04, Santa Helena, na cidade de Castanhal/PA. E sendo **ADQUIRENTE: EDMAR MARCELO ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, CI nº 3603799-PC/PA, CPF nº 681.046.342-91, residente e domiciliado na Passagem Doutel, 299, Pedreira na cidade de Belem/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **LOTE DE TERRA nº. 10** da Quadra **"I-1"**, do Loteamento **"JARDIM IMPERADOR"**, situado à Avenida Eduardo Angelim, perímetro compreendido entre a Travessa Roraima e a Travessa Rondônia, bairro Imperador, nesta Cidade, medindo dez metros (10,00m) de frente

Válido em todo território Nacional

128469

por trinta metros (30,00m) de fundos, perfazendo uma área de 300,00m², confinando pela lateral direita com o lote 09, pela lateral esquerda com o lote 11, e fundos com o lote 17, onde acha-se edificada uma **CASA RESIDENCIAL Nº 185** em alvenaria, em um pavimento sem laje, estrutura do telhado em madeira, cobertura em telhas cerâmicas, contendo os seguintes compartimentos: pátio, garagem, sala social, cozinha, 01 suíte, hall, dois quartos e um banheiro social, perfazendo uma área total construída de 101,76m². Tudo consoante CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO Nº 1.4444.0897541-8, datado de 24 de setembro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. Valor da compra e venda: **R$-200.000,00** (DUZENTOS MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R$-40.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R$-160.000,00. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: **1)** Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **I.T.B.I**, e demais taxas municipais, pago em 28/09/2015, no valor de R$-1.259,85; **2)** Certidão Negativa de Débito - **IPTU** Nº 4455/2015, referente aos exercícios de 2011 a 2015, inscrição municipal nº 01.09.035.0430.001, expedida pela Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Finanças. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Vilma dos Santos Silva
Escrevente Autorizada

cdc/selos H-4877099/100

R.4.M.28.677-Data:30/setembro/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO Nº 1.4444.0897541-8, datado de 24 de setembro de 2015, o Sr. EDMAR MARCELO ANDRADE DA SILVA, antes qualificado, deu o imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R$-160.000,00,** a ser pago em **420** (quatrocentos e vinte) meses, a juros de 8.9257% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 9.3001%. Valor da garantia fiduciária: R$-205.000,00. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Vilma dos Santos Silva
Escrevente Autorizada

cdc/selo H-5007851

AV.5.M.28.677-Data:30/setembro/2015 - **CERTIFICO** que pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO Nº 1.4444.0897541-8, datado de 24 de setembro de 2015, acha-se **ANEXO a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0897541-8, SÉRIE: 0915,** que tem **CREDORA** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CNPJ: 00.360.305/0001-04, antes qualificada; **DEVEDOR:** EDMAR MARCELO ANDRADE DA SILVA - CPF 681.046.342-91, antes qualificado; e como **CUSTODIANTE:** ECONÔMICA FEDERAL-CNPJ: 00.360.305/0001-04, passando a presente averbação a fazer parte integrante deste registro. Eu, Oficial, conferi e assino dando fé.////

Vilma dos Santos Silva
Escrevente Autorizada

Cdc/selo H-316725

AV-6/28.677. Protocolo nº 98.261 em 15/07/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelos requerimentos apresentados, datados de 26/06/2024 e 27/06/2024, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de EDMAR MARCELO ANDRADE DA SILVA, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel** objeto desta matrícula **na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** acima qualificada e devidamente representada por, MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de identidade - RG nº 1616101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Florianópolis/SC, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agronômica, conforme os seguintes instrumentos: 1) Procuração Pública, lavrada em 01/08/2023, as folhas nº 148/149,

República Federativa do Brasil

Cartório de Notas e Registros Imóveis Castanhal-PA 1º

CNM: 065789.2.0028677-75

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2- CR

MATRICULA Nº 28.677

CONTINUAÇÃO DA FOLHA 178

no livro: 3572-P, protocolo: 457338; e 2)Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, as folhas nº 010/011, no livro: 3574-P, protocolo: 059421, ambos das Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasilia - Distrito Federal/DF. Certifico que foi apresentada Certidão de Quitação de ITBI Urbano nº 01051/2024, Protocolo nº 00001.0042384/24-81, Nº Guia Recolhimento: 005240000001068, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R$2.195,84, através da base de cálculo no ano de 2024: R$219.584,04 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: 355, Emolumentos: R$1.119,33, FRJ: R$203,52, FRC: R$33,92, Selo: R$0,85, total: R$1.380,01. Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 3105806. Data do ato: 17/07/2024. kicj/ams. Dou fé. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

Cynthia Melo Muniz
Oficiala Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO *que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se* refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** quaisquer *ônus reais*, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais; e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de ação *real ou ação pessoal reipersecutória* referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados. Castanhal/PA, 17/07/2024. BPFS. O referido é verdade e dou fé.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº Selo:A-202407.2103583
SÉRIE: A - SELADO EM:17/07/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 38530120000022717313021160

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	146,42	26,62	4,44

Aline Martins Santos
Escrevente

Válido em todo território Nacional

128468

Este lado
em branco

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU
AV Getúlio Vargas, 105 Jardim Europa Bauru SP CEP 17017-383

Cartório de Notas e Registros Imóveis Castanhal PA 1º

Ofício nº 454612/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU

BAURU, quinta-feira, 27 de Junho de 2024

A sua Senhoria o(a) Senhor(a) Oficial(a) do:
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL
Primeiro de Maio N° 2411, 2411, Esquina da Avenida Presidente Vargas Centro Castanhal PA CEP 68743-040

Assunto: Requerimento de Consolidação

Prezado(a) Senhor(a),
1. Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾., inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **144440897541-8**, firmado em **24/09/2015**, registrado na matrícula nº **sob o nº 04 na Matrícula 28677**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **AV EDUARDO ANGELIM LOTE 10 NR 185 LOT JARDIM IMPERADOR CASTANHAL PA 68740000.**

2. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, o(s) comprovante(s) de intimação do(s) devedor(es) **EDMAR MARCELO ANDRADE DA SILVA CPF/CNPJ: 68104634291**, o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel.

Atenciosamente,

Gerente

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040
Tabelião Registrador: Bruno Ribeiro Guedes

Protocolo nº 98261 L.01 - C em 15/07/2024
Natureza: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Atos: Av-6/28.677 em 17/07/2024
Emol.: R$1.119,33 FRJ: R$203,5 FRC: R$33,92
ISS: 2%
Selo: R$0,85 Outros: R$0,00 Total: R$1.380,01
Castanhal/PA, 17 de julho de 2024 - Dou fé.
Selo de Autenticidade: 3105806
Série : A

Cyntia Melo Muniz
Oficiala Substituta

Assinado por MILTON FONTANA (57567204991)
Data: 27/06/2024 12:48:07 -03:00

Assinado por MILTON FONTANA (57567204991)